



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 09 de junho de 2020

Ano 2020 Edição nº 359/2020

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
Ylson Alvaro Cantagallo  
Prefeito Municipal  
Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro  
CEP: 86840-000  
Fone: (43) 3461-1332  
Faxinal - PR  
E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)  
Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 29/2020**, visando a **Contratação de empresa visando aquisição de máscara cirúrgica que serão usados pelos profissionais de saúde que estão cobrindo as atividades referente ao covid-19**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME - CNPJ:  
15.465.267/0001-21

LOTE 1 LOTE 1  
Valor Total do Lote: 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MASCARA CIRURGICA PFF2 - Mascara confeccionada em TNT (tecido não tecido) com tripla camada, contendo camada de filtro específico, clipe nasal, BFE>95% eficiente e filtragem, modelos com duas tiras de elástico para fixação aprovado pelo INMETRO, descartável e de uso único.		UND	300	R\$ 28,90	R\$ 8.670,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta).

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 29/2020

**Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de máscara cirúrgica que serão usados pelos profissionais de saúde que estão cobrindo as atividades referente ao covid-19.**

Fornecedor: AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME - CNPJ:  
15.465.267/0001-21

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais).

- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 29/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 09 de Junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 28/2020**, visando a **Contratação de empresa, para fornecimento de macacão tyvek - conjunto de proteção biológica**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME - CNPJ:  
15.465.267/0001-21

LOTE 1 LOTE 1  
Valor Total do Lote: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACACÃO TYVEK - CONJUNTO DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA - Confeccionado em não tecido 100% polipropileno (polímero microporoso) de alta densidade com tratamento antiestático, com elástico no capuz, cintura, tornozelo e pulso, fechamento frontal em zíper e sobreposição com um pala. Cor branca.		UND	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 09 de junho de 2020

Ano 2020 Edição nº 359/2020

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 28/2020

**Objeto:** Contratação de empresa, para fornecimento de macacão tyvek - conjunto de proteção biológica.

**Fornecedor:** AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME - CNPJ:  
15.465.267/0001-21

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 28/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 09 de Junho de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### DECRETO Nº 9770/2020

**SÚMULA:** Exoneração de servidor de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido a servidora **FERNANDA FERNANDES FERIGATO** inscrita no CPF: 059.594.579-11, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Saúde, do quadro de pessoal comissionado, símbolo CC-1 no dia 01/06/2020

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Junho de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 09 de junho de 2020

Ano 2020 Edição nº 359/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)